Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – CIDADANIA
Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

EMENDA ADITIVA Nº ____ /2023

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	91101- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12- EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365- EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	23- MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO	1.43- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DE DESPESA	744- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	17540000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
FINALIDADE	REFORMA E MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DA UEI DA COMUNIDADE RURAL CURRAL DE BAIXO
VALOR DESTINADO	R$: 300.000,00

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – CIDADANIA
Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	2- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	81101- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FUNÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.16- CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DE DESPESA	289- 3.3.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	300.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, RN 19 de setembro de 2023.

Edson Carlos de Souza Morais
Vereador –Cidadania

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – CIDADANIA
Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida emenda pela a necessidade de recursos para reforma da unidade de educação infantil mencionada nesta emenda. A comunidade reivindica há anos o serviço, uma vez que, a escola encontra-se abandonada o que faz que os alunos estudem em outras localidades. Com isso, é fundamental a reforma estrutural para melhor qualidade de vida dos alunos para um melhor rendimento na aprendizagem escolar.

Mossoró, RN 19 de setembro de 2023.

Edson Carlos de Souza Morais
Vereador -Cidadania